

Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo
Atividades de Seminário de Direito Processual Civil II
Turma 12 - Sala Frederico Steidel

Data: 07/04/2017

Grupo: 1

Alunos: Gustavo Diquitaa, Leonardo Oliveira, Alexandre Souza,
Anna Carolina, Guilherme Batti, Luiza Rehder

(a) Indicar fundamentadamente o endereçamento da petição inicial

Excelentíssimo senhor Juiz de Direito de alguma das varas cíveis da comarca de
São Paulo - TJ/BA (art. 53, III, d, NCPC)

(b) Indicar os fatos que embasam os pedidos (pode haver quantidade maior ou menor
que os números abaixo indicados)

Fato 1

Atraso no pagamento dos talhões já colhidos

Fato 2

Suspensão da colheita de talhões

Fato 3

Existência de outro contrato por seu diretamente afetado pelo cumprimento do presente

Fato 4

Existência de um Fato

Fato 5

Fato 6

Fato 7

Fato 8

(c) Indicar os fundamentos jurídicos que embasam os pedidos (pode haver quantidade maior ou menor que os números abaixo indicados)

Fundamento 1

França: artigo 818, CC

Fundamento 2

Do dano devido pela mora - art. 394 e 395 do CC

Fundamento 3

Das perdas e danos por eventual e futura resolução do contrato (art. 408)

Fundamento 4

Para se se obriga a colhedora a prestar sua obrigação (colheita): art. 424 e 422 da CC

Fundamento 5

(c) Indicar fundamentadamente o valor da causa

O valor da causa estimamos em R\$ 15.000.000,00 (artigo 202, II - 10.000.000,00 - valor do contrato em litígio e artigo 292, VI - estimado de preço pela não celebração do outro contrato dependente deste - 5.000.000,00-)

Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo
Atividades de Seminário de Direito Processual Civil II
Turma 12 - Sala Frederico Steidel

Data: 07/04/2017

Grupo: 2

Alunos: GABRIELA SANCHES AIBEIRO / JULIA DALESSIO / GIOVANNA

VIAL / BÁRBARA GOMES / MARINA MURARA

(a) Indicar fundamentadamente o endereçamento da petição inicial

Excelentíssimo Senhor Juiz de Direito do Foro Central da Comarca de São Paulo, justifica-se a escolha do endereçamento em virtude da localização do domicílio da Empresa Rê (cujá sede é em São Paulo) e do valor da causa que, sendo alto, não cabe aos Foros Regionais.

(b) Indicar os fatos que embasam os pedidos (pode haver quantidade maior ou menor que os números abaixo indicados)

Fato 1

Notificação atrasada no que se refere ao atraso na colheita em decorrência de chuvas.

Fato 2

Suspensão total do contrato por parte da ré.

Fato 3

Inadimplemento de três prestações por parte da Empresa ré.

Fato 4

Fato 5

Fato 6

Fato 7

Fato 8

(c) Indicar os fundamentos jurídicos que embasam os pedidos (pode haver quantidade maior ou menor que os números abaixo indicados)

Fundamento 1

Revisão infundada do contrato por parte de ré.

Fundamento 2

Inadimplemento contratual por parte da ré

Fundamento 3

Preterição de parte autora ~~em~~ em dar continuidade ao contrato ~~estipulado~~ firmado com a ré.

Fundamento 4

Fundamento 5

(c) Indicar fundamentadamente o valor da causa

Valor da causa: R\$ 3.125.009,00.

1.125.000,00 + 2.000.000,00

↓

represente aos 3 trabalhos referente a multa contratual
inadimplidos pela ré (20% do valor total do compra)

Data: 07/04/2017

Grupo: 3

Alunos: Laura Evelyn, Stephanie Maria, Diana Toman,

Renata Tamashiro, Caroline Tamano, Muleria Sikerato

(a) Indicar fundamentadamente o endereçamento da petição inicial

De acordo com art. 53 III, o endereçamento ~~é~~ ~~deve~~ ser no Fórum Central de São Paulo, - SP, na vara cível.

(b) Indicar os fatos que embasam os pedidos (pode haver quantidade maior ou menor que os números abaixo indicados)

Fato 1 Dona Lida celebrou contrato de promessa de compra e venda de fevusto em pé com Colhedora Ltda para execução comercial de fevusto constante de fevusto de pinus pelo prazo de 25 meses.

Fato 2 Dona Lida também celebrou contrato de arrendamento do mesmo área com Plantadora Ltda para o plantio de soja e milho com prazo de 2 anos e data de início após os 25 meses do primeiro contrato. O prazo do contrato com Colhedora Ltda deveria ser cumprido para que não houvesse prejuízo do contrato com a Plantadora Ltda.

Fato 3 No 15º mês de execução, a Colhedora Ltda tem suspen-
deu a colheita sob a alegação de que ~~os~~ ~~seus~~ Dona Lida
estava desenvolvendo, na área, a resinação das árvores, o
que impediria a destinação de área para a produção de madeiras.
Todavia, não há certidão no contrato que proíba a resinação e
a Colhedora já havia afirmado que a destinação das árvores
seria para a produção de carvão. Além disso, a resinação em
de conformidade do Colhedora ~~foi feita~~ ~~independentemente~~ ~~de~~
~~contratantes~~ ~~Colhedora Ltda~~, a resinação ~~foi feita apenas~~

* tendo colhido somente 13 dos 24 talhões,

Fato 4 Até o 15º mês de execução, somente 10 meses tinham sido pagos pelo colhedora dada para Fato, dos 13 meses até o momento cumpridos.

Fato 5 No contrato há cláusula que estabelece multa de 20% sobre o valor total para aquele que rescindir antecipadamente o contrato.

Fato 6

Fato 7

Fato 8

(c) Indicar os fundamentos jurídicos que embasam os pedidos (pode haver quantidade maior ou menor que os números abaixo indicados)

Fundamento 1 O pedido de retomada das atividades, justificada pelas cláusulas em pontos no contrato 2.1, que estipula o prazo de 24 meses, que recorre ~~de~~ ser emendada para que não haja prejuízo no contrato subsequentes.

Fundamento 2

Fundamento 3

Fundamento 4

Fundamento 5

(c) Indicar fundamentadamente o valor da causa

Com base nas 3 perícias realizadas, o valor do curso é de R\$ 4.125.000,00, com base no art. 292, I; cumulações de R\$ 4.125.000,00, com o valor do curso de 11 trabalhos realizados de R\$ 4.125.000,00, com base no art. 292, II, resultando no total de R\$ 8.250.000,00.

Data: 07/04/2017

Grupo: 4

Alunos:

(a) Indicar fundamentadamente o endereçamento da petição inicial

Exmo. Sr. Juiz de Direito de uma das Varas Cíveis do Foro Regional de Pinheiros da Comarca da Capital.

- Dirigir da mão de pessoa jurídica que por si (solteira, com sede no R. Harmonia, SP - Foro Regional de Pinheiros), segundo o art. 53, III, a.

(b) Indicar os fatos que embasam os pedidos (pode haver quantidade maior ou menor que os números abaixo indicados)

Fato 1

~~Chegar a pagar~~ A demandada, embora tenha realizado o colhimento de 13 (treze) folhas - ~~repostas~~ ~~opacas~~ 4. L2. do contrato, ficou afimado que o preço da compra seria pago em prestações mensais quanto da colheita mensal do limpo de cedulários. ~~Chama-se, assim, a existência de crédito da demandante com referência aos três~~ folhas colhidos e há o pagamento de crédito da demandante com referência aos três

Fato 2

Aberta-se ainda o desumprimento do contrato com referência ao atraso de duas meses no colhimento do Folhio. De fato, o contrato estabelece o dever de ~~cumprimento~~ pagamento mensal dos prestadores, a serem pagos pelos 13 folhos, estando ~~de~~ atrasado de maneira injustificada. A referência de economia de chuva além do esperado, além de não ~~comprometer~~ ~~fundamentar~~ e ~~atrasar~~, não justifica que as prestações se contentem ~~de~~ ~~de~~ devido esta ser ~~comprometida~~ nos meses seguintes.

Fato 3

Ademais, tais ~~questões~~ ~~desumprimentos~~, a ~~colheita~~ demandada, também de maneira injustificada, foram de realizar o colhimento no 15º mês. A nova alegação da economia de chuva não constitui justificativa legítima, visto não existir qualquer proibição contratual para tal, bem como que este fato não prejudica em absolutamente nada o desempenho dado pela demandada aos folhos. Embora esta afirmação que a não-razão prejudicaria a qualidade dos réus a serem fabricados com os ~~três~~, a previsão contratual estabelece a

Fato 4

Ademais, tais ~~questões~~ ~~desumprimentos~~, a ~~colheita~~ demandada, também de maneira injustificada, foram de realizar o colhimento no 15º mês. A nova alegação da economia de chuva não constitui justificativa legítima, visto não existir qualquer proibição contratual para tal, bem como que este fato não prejudica em absolutamente nada o desempenho dado pela demandada aos folhos. Embora esta afirmação que a não-razão prejudicaria a qualidade dos réus a serem fabricados com os ~~três~~, a previsão contratual estabelece a

Fato 4

Fais decompunções sejam distintas a leitura apertada da demanda, isto que, de boa-fé, celebrou tal contrato com base em apertada economia, sobretudo a outros imprevistos que, para se realizar, dependem do adimplemento de tal contrato.

Fato 5

Fato 6

Fato 7

Fato 8

(c) Indicar os fundamentos jurídicos que embasam os pedidos (pode haver quantidade maior ou menor que os números abaixo indicados)

Fundamento 1

Paras e deos - E art. 102 - impenhor pelo que deixem de lucrar e perder com o
esta imadimplemento

Fundamento 2

Art. 383. Inadimplência

Fundamento 3

violação da boa-fé objetiva - uma vez que o Colhedor não age com lealdade durante a execução do contrato

Fundamento 4

Fundamento 5

(c) Indicar fundamentadamente o valor da causa

O valor da causa será R\$ 1.225.000,00, composto de 10.000 reais correspondentes ao valor do contrato, R\$ 1.125.000,00 correspondentes ao valor dos 3 talhões colhidos e não pagos; e 100.000 reais correspondentes aos danos morais.

Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo
Atividades de Seminário de Direito Processual Civil II
Turma 12 - Sala Frederico Steidel

Data: 07/04/2017

Grupo: 5 Sala 12

Alunos: _____

(a) Indicar fundamentadamente o endereçamento da petição inicial

Dando em vista o disposto no art. 53, III, a, do CPC, a saber, que é competente o foro do lugar onde está a sede, para a ação em que por si partes jurídicas, e, ademais, sendo há a empresa Coludora Ltda., com sede em São Paulo/SP, endereço - a petição inicial é para a vara cível da ~~Comarca de~~ Comarca de São Paulo, ~~o~~

(b) Indicar os fatos que embasam os pedidos (pode haver quantidade maior ou menor que os números abaixo indicados)

Fato 1

Coludora Ltda.

Contrato entre Dona Zilda. e (~~Coludora Ltda.~~) de contrato de com pra a venda de florista em Ju'

Fato 2

Inadimplemento da Coludora Ltda relativamente à exploração da florista nos meses 6º e 7º

Fato 3

Suspensão total da colheita no mês 15º.

Fato 4

~~o~~ Contrato de arrendamento do terreno explorado e limpo, entre Dona Ilda e Plantadora Ilda

Fato 5

Mora quanto ao pagamento relativo a 5.ª muse de explora-
ção, que que encontramo: nos me 15.ª mês e só foram feitos
dois ^{do} pagamentos

Fato 6

Fato 7

Fato 8

(c) Indicar os fundamentos jurídicos que embasam os pedidos (pode haver quantidade maior ou menor que os números abaixo indicados)

Fundamento I

Cláusula 4.1.2 do Contrato celebrado entre Dona Ilda e Colhedora Ilda.

Fundamento 2

Cláusula 7 do mesmo contrato

Fundamento 3

art. 334 do Código Civil

Fundamento 4

art. 475 do CC

Fundamento 5

art. ~~389~~ 389 do C.C

(c) Indicar fundamentadamente o valor da causa

R\$ 1.875.000, somados dos juros da mora e correção monetária, além de 1/3 do valor anual da renda da coisa.

Fato 4

Recibimento de e-mail com links, bem como outros eventos, que ocasionaram o furto de conteúdos do autor no site.

Fato 5

O recebimento do site vulgoso de sua própria obra, que contou com a função social do conteúdo que virou as portas.

Fato 6

Fato 7

Fato 8

(c) Indicar os fundamentos jurídicos que embasam os pedidos (pode haver quantidade maior ou menor que os números abaixo indicados)

Fundamento 1

Deixa aos direitos pessoais do autor.

Fundamento 2 pretensão de autotutela sucumbência de pagamento,
"Facto sunt servanda", de força vinculante de
contrato, já que se não se exige a força pagamentista
do requerente pelo vício de seus livros.

Fundamento 3

Previsão legislativa de reparação isquente que
seja dano de ordem moral.

Fundamento 4

Previsão normativa de verificação de contrato
em função do preço de sua função social,

Fundamento 5

(c) Indicar fundamentadamente o valor da causa

O valor da causa deve ser arbitrado em
termos do que pedimos ser dividido a título de
dano moral e pagamento pelo vício dos livros

Data: 07/04/2017

Grupo: 07

Alunos: Ana Carolina Melo, Ana ~~Elata~~ Tereza Viana, Natálie Gemio,

Maxia Eugênia Oliveira, João Francisco Coelho

(a) Indicar fundamentadamente o endereçamento da petição inicial

Excelentíssimo juiz ~~de~~ de uma das varas cíveis
de ferox de Pinheiros da comarca da capital.

(b) Indicar os fatos que embasam os pedidos (pode haver quantidade maior ou menor que os números abaixo indicados)

Fato 1

Fedi Apêx notificação enviada pelo autor à editora,
conferiu ex verumex do contrato, pedindo autorização da
→ editora para imitação da obra no contrato Baudouin,
na editora Impex e pedido de impugnação da obra.
O autor procedeu a imitação, tirando lucro a obra de multa.

Fato 2

E-mail enviado vindo do autor da editora
(xxx@E-ditua.ed.pt) recebido pelo autor que denun-
cia e inadimplemento da editora em violação das re-
gras de venda pela venda da obra, transcrita abaixo:

"O Gaxo, está a se reunir, não percebe? Deve manter
Fato 3 a venda da obra".

O autor realizou a compra da obra em um
churrasco no dia 1º de setembro de 2016, eu supri,
apêx e mencionado pelo autor. Contudo, nada dele
foi cobrado pelo autor no momento da compra.

Fato 4

A investigação me permitiu perceber ainda esta ausência de e autor pode realizá-la, mesmo sem a autorização da editora. Ressalta-se que o autor uniu, por via pessoal, menções de

Fato 5

Fato 6

Fato 7

Fato 8

(c) Indicar os fundamentos jurídicos que embasam os pedidos (pode haver quantidade maior ou menor que os números abaixo indicados)

Fundamento 1

Art. 61 de lei de direitos autorais
(cláusula abusiva por não haver prestação de contas)

Fundamento 2

Cláusula 4.ª, a do contrato

Fundamento 3

Fundamento 4

Fundamento 5

(c) Indicar fundamentadamente o valor da causa

Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo
Atividades de Seminário de Direito Processual Civil II
Turma 12 - Sala Frederico Steidel

Data: 07/04/2017

Grupo: 8

Alunos: Justiniano Carneiro, Marcos Nardini Beck, Gustavo

Mello, Paulo Francisco, André Conti, Mathias Perez

(a) Indicar fundamentadamente o endereçamento da petição inicial

M.M. Juízo da Vara Civil da Comarca de Belo Horizonte | MG.

(b) Indicar os fatos que embasam os pedidos (pode haver quantidade maior ou menor que os números abaixo indicados)

Fato 1

A Editora ~~se~~ manifestou-se no sentido de impedir a participação do autor, arbitrariamente, no concurso "Infância".

Fato 2

~~Os~~ Juízes leu a obra que a Editora se recusou a permitir de acordo com o sentido da partilha do prêmio obtido no Concurso Belichão.

Fato 3

Autor recebeu e-mail anônimo da Editora, o qual continha informações maliciosas sobre

Fato 4

Houve troca sempre por parte da Editora, manifestada por expressa declaração da Diretoria Executiva, de que " não desistira barato".

Fato 5

Fato 6

Fato 7

Fato 8

(c) Indicar os fundamentos jurídicos que embasam os pedidos (pode haver quantidade maior ou menor que os números abaixo indicados)

Fundamento 1

Proteção da legítima expectativa do autor

Fato 4

Inventário da obra da multa contratual no momento devido.

Fato 5

Automático renúncia do Editor quando a sua parte do prêmio arvorar a participação da obra no concurso.

Fato 6

Novo recalcamento de ~~substantivamente~~ ^{devidos} prêmios na obra ~~de~~ da cláusula quarta pela venda de mais de 100.000 (cem mil cópias)

Fato 7

Fato 8

(c) Indicar os fundamentos jurídicos que embasam os pedidos (pode haver quantidade maior ou menor que os números abaixo indicados)

Fundamento 1

Deve contratual presente no parágrafo primeiro da cláusula quarta.

Fundamento 2

Dever contratual presente no letra B da cláusula quarta.

Fundamento 3

Renúncia tácita aos direitos

Fundamento 4

Renúncia tácita aos direitos

Fundamento 5

Renúncia tácita aos direitos

FUNDAMENTO 6

Dever contratual presente no letra B da cláusula quarta

(c) Indicar fundamentadamente o valor da causa

R\$ 1.400.000 (um milhão e quatrocentos mil reais)

Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo
Atividades de Seminário de Direito Processual Civil II
Turma 12 - Sala Frederico Steidel

Data: 07/04/2017

Grupo: 10

Alunos: Alana Luig Silva, Fernanda Silva, Flávia Helena Silva, Lucas Fúndade, Carlos Mito,

Reidige matheus.

(a) Indicar fundamentadamente o endereçamento da petição inicial

"Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz de Direito de Vara Civil do Foro de Pinheiros da Comarca de São Paulo."

De acordo com o artigo 53, IV, a 1, será competente a parte onde está a sede da pessoa jurídica

(b) Indicar os fatos que embasam os pedidos (pode haver quantidade maior ou menor que os números abaixo indicados)

Fato 1 Existência de um contrato firmado entre o autor da ação e a editora E. Niléa. Em decorrência deste contrato, o autor obrigou-se a entregar uma de suas obras em 11/03/2016. No entanto, devido a morte de um dos pais, entregou a obra somente em 11/09/2016.

De acordo com o pacto contratual, o autor deveria pagar uma multa de 1000 reais por dia de atraso. No ato da entrega, entregou a obra, a editora da editora a Sra. Ana Alfa Beta, mãe efetiva e calígrafa, entregando ao autor somente um recibo que atesta a entrega da obra.

Fato 3 Posteriormente, a despeito de nunca comercial que se tornou a obra "Bá bí bí bú bú" (vendas atingiram mais de 100 mil cópias), a editora não recebeu a parcela de 200 mil reais que deveria receber a obra negociada na compra literária "Prêmio Melhores". Apesar de negativa, o autor efetuou a imissão na comarca, também deste vendedor da obra de 200 mil reais.

A partir disso, a relação existente entre a editora e o autor tornou-se cada vez mais conturbada. Para agravar a situação, a editora, por meio da editora Ana, incluiu a possibilidade de

Fato 4 - o editor viu a resenha manuscrita de um livro em com-
curso, data vez na primeira "Tafaria", a ser reeditada em
Angela. Como justificativa para a resenha, o editor utilizou-se do argumento
de que a obra possuía conteúdo ofensivo a uma das religiões mate-
ricias nos pais; e que não encontrava respaldo na câmara federal, haja
vista que a obra era comercializada normalmente no mercado.

Fato 5
Ademais, a participação na censura representava dupla satisfação
para o autor: a primeira, de um privilégio, visto que toda censura
e reconhecimento de um livro, bem como a divulgação dele; a outra, de
cunho pessoal, uma vez que seu pai já vivia e morava com o livro na parede.

A derradeira questão de fato é que se deu por fazer a pronta
Fato 6
viva foi o reconhecimento ~~por parte~~ de um e-mail anônimo pela obra
vinda do senador de Estoril, contendo o seguinte mensagem: "Ó, Gage,
está a te receber, não precisa? Não precisa a verdade de um livro",
e que refere-se a desconhecimento do autor de que a censura estava
cancelada. **Fato 7** - a maioria de livros vendidos, a fim de não ter de
reparar ao autor os 10 reais previstos ~~em contrato~~ por cada livro
vendido.

Fato 8

(c) Indicar os fundamentos jurídicos que embasam os pedidos (pode haver quantidade
maior ou menor que os números abaixo indicados)

Fundamento 1

~~Art. 170, I~~ **Fundamento 2** Rescisão do contrato, tendo em
vista que a relação de confiança com o editor foi
quebrada, na medida em que o editor não reportou
ao autor os comprovantes dos livros. O dano é de 4, 52 tornados
chaves, em vista de diversos anônimos que indicam mo-
do editor.

